



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 72

Terça-feira, 31 de agosto de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 200, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar GILDÁRIO DIAS LIMA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2009986, como Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da UFDPAr, servindo como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais entidades de fiscalização.

Art. 2º O Encarregado deve exercer as competências institucionais relativas ao exercício das seguintes atribuições, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

- I. Atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- II. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências.
- III. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências.
- IV. Orientar toda a comunidade acadêmica da Universidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais.
- V. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art 3º O encarregado deverá comandar os esforços relacionados a adequação da instituição à Lei Geral de Proteção de Dados, e poderá solicitar o apoio de qualquer área da universidade para o desempenho de suas atribuições, e será assegurado:

- I. Acesso direto à alta administração.
- II. Pronto apoio das unidades administrativas e de processamento de dados da UFDPAr no atendimento das solicitações de informações e demandas.
- III. Contínuo aperfeiçoamento relacionado aos temas de privacidade e proteção de dados pessoais, de acordo com os conhecimentos necessários às atribuições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

CONSEPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFDPAR Nº 40 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Retifica o anexo da Resolução nº 38/2021 que Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o Processo Nº 23111.028812/2021-76;

RESOLVE:

Art. 1º A RESOLUÇÃO CONSEPE/UFDPAR Nº 38 DE 12 DE AGOSTO DE 2021, passa a vigorar com alterações, conforme documento anexo a esta resolução, e processo acima mencionado.

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPAr

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSEPE/UFDPAR Nº 40 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:**

Nome	Lotação	Nível Solicitado	Interstício
FRANCE KEIKO NASCIMENTO YSHIOKA	Coordenação do Curso de Biomedicina	Associado 4	02/03/20219 a 02/03/2021
JOÃO PAULO SALES MACEDO	Coordenação do Curso de Psicologia	Associado 2	21/06/2019 a 21/06/2021
SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE	Coordenação do Curso de Psicologia	Associado 1	04/04/2019 a 04/04/2021
EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS	Coordenação do Curso de Psicologia	Associado 2	23/03/2019 a 23/03/2021

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFDPAR Nº 41 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza afastamento de professora para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08 de julho de 2021 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.000163/2021-24.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, o afastamento da Professora **Thais Maria de Mendonça Trompieri Dumont**, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Informática Aplicada, nível de Doutorado, na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar